



ASSUNTO:  
Inclusão de traçado viário.

HOMOLOGO  
26 DE março DE 1992

*[Signature]*  
PREFEITO  
Olivio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA onze de março de 1992 -----, Face o disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21 de julho de 1979, aprova:  
A inclusão do prolongamento da Av. Divisa com término em cul-de-sac, junto ao cruzamento desta com a projetada Av. Cruzeiro do Sul, conforme planta "2" anexa.

**SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO**

*[Signature]*  
PRESIDENTE  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
CONSELHEIRO RFLATOR  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



ASSUNTO:

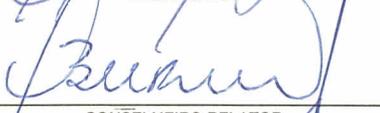
Inclusão de traçado viário.

## JUSTIFICATIVA

É proposta a inclusão do prolongamento da Av. Divisa com término em cul-de-sac, considerando as previsões iniciais do Loteamento Santa Tereza, alteradas posteriormente pela Av. Cruzeiro do Sul e tendo em vista proporcionar o acesso direto aos lotes do citado.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 02.262628.00.4.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR

*Map of*  
UTSI 43 - UTR 03

UTSI 43 - UTR 07

AREA FUNCIONAL DE INTERESSE PUBLICO

UNIDADE DE TRIAGEM JUVENIL MASCULINA FEBEM R.S.

ESCOLA DE 1º GRAU INCOMPLETO JOSE LOUREIRO DA SILVA

UNIDADE SANITARIA DO SUL

ESC. EST. 1º GRAU INC. PAUL HARBIS

UTSI 43 - UTR 21

LOT. BANCO AGRIC. MERCANTIL S/A

COMUNHA DOS PROPRIETARIOS DO RGS



RES 1410/92

UTSI 43 - UTR 07

UTSI 43 - UTR 07

AREA FUNCIONAL DE INTERESSE PUBLICO

UNIDADE DE TRIAGEM JUVENIL MASCULINA FEBEM R.S.

ESCOLA DE 1º GRAU INCOMPLETO JOSE LOUREIRO DA SILVA

UNIDADE SANITARIA Y-CRUZEIRO DO SUL CMRPA

LOT. BANCO AGRIC. MERCANTIL S/A

COD. HAB. DOS PROPRIETARIOS

UTSI 43 - UTR 21

2

RE S 1410/92

